



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.135 /2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada LACERDA AGOSTINHO a atual Linha Azul,
que liga a localidade da Ajuda à Rodovia RJ-168.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de novembro de 2008.


RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação:	<u>Ofício</u>
Edição N.º	<u>1662</u>
Data	<u>30/11/08</u> pág. <u>10</u>
	<u>@</u>
	SERVIDOR